



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS – SP
Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35,
Centro, Pirapora do Bom Jesus – SP.
Tel. 4131.1280

REQUERIMENTO Nº 117 DE 2025.

REQUEIRO a Mesa, ouvido o douto Plenário nos termos regimentais, o envio de ofício ao Poder Executivo no sentido de obter as seguintes informações:

1 – Existe possibilidade do Poder Executivo estender o programa cidade legal ou de regularização fundiária para todos os bairros do município?

2 – Em caso positivo em quanto tempo a solicitação poderá ser viabilizada?

Sala das sessões, em 15 de abril de 2025.

DITO DA GEMA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A presente propositura, tem a finalidade de atender a solicitação dos moradores, que reivindicam a aplicação do programa de regularização fundiária a todos os bairros do município, para fins de que todos tenham a situação imobiliária legalizada perante o cartório de registro de imóveis, o que além de valorizar os imóveis da condições para a realização de financiamentos imobiliários para construção ou reforma dos bens. Outrossim, a criação do programa contribui para aumentar a arrecadação municipal, pois o município poderá lançar o IPTU sobre várias áreas que hoje não são taxadas.